



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

## EDITAL Nº 044/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, com Homologação de Resultado Final do Concurso Público pelo Edital n.º 022/2024, de 06 de maio de 2024, torna público:

### **Art. 1º. CONVOCAR**

**1.1.** As candidatas aprovadas, conforme relação anexa, a comparecerem de 09 a 23 de outubro de 2024 no departamento de recursos humanos no horário das 08:00h às 11:00h e 13:30h às 17:00h, **POR MOTIVO DE FIM CONTRATO PRAZO DETERMINADO, PSS NESTA FUNÇÃO PÚBLICA, e conforme Portaria de ampliação de vaga no cargo nº 2171/2024**, documentos a seguir:

- **Cópias e as originais dos seguintes documentos para todos os cargos:**
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do RG e CPF de todos os dependentes (e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, ou acúmulo lícito, declarando o empregador, turno trabalhado;\*\*
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;\*\*
- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Conta bancária, onde o candidato é o titular, para depósito de pagamento (Sicredi, Caixa ou Banco do Brasil);
- Comprovante de endereço atualizado;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e protocolado impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**\*\* - Declarações fornecidas para preenchimento no setor de RH.**

**Art. 2º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis do Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

**IVO ROBERTI**

Prefeito

## **ANEXO AO EDITAL Nº 044/2024**

**Do Concurso Público nº 001/2024**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO** **Área da Educação**

**Cargo: Inspetor de Alunos.**

<b>Classificação final</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
2º	ALINE ELAINE PORTELA	686
3º	ANGELA FRANKEN GAZOLA	1.181